



PROTOCOLO - PMPK
Nº 006604/2021

19/03/2021
12:16:11

- CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ENCAMINHA OFÍCIO/CMPK/Nº 049/2021 (ENCAMINHA
INDICAÇÃO Nº 036/2021)

Chave de Consulta - 31761223022021

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ Nº 049/2021.

Presidente Kennedy – ES, 17 de março de 2021.

Ao
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Jacimar Marvila Batista

Assunto: Encaminha Indicação nº 036/2021.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr. Vereador **Bartolomeu Barboza Gomes** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica:

“Que adote as medidas necessárias para priorização dos Professores e demais profissionais da educação na vacinação contra Covid-19”.

Atenciosamente,


Jacimar Marvila Batista
*Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.*



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 17 de março de 2021.

Indicação nº 036/2021.

Indica a Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para priorizar os Professores e demais profissionais da educação na vacinação contra Covid-19.

O Vereador **Bartolomeu Barboza Gomes**, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa expor.

De acordo com o Ministério da Saúde, o Brasil enfrenta o pior momento da pandemia do novo coronavírus, inclusive nove capitais já atingiram 90% de ocupação nas UTIs. Neste cenário, onde estados e municípios impõe *lockdown* para conter a transmissão do vírus da COVID-19, escolas estão reabrindo e não há uma previsão oficial para a vacinação dos professores e profissionais que estão atuando na educação, de forma presencial.

Mesmo que não haja uma data oficial para a vacinação dos profissionais da educação contra a COVID-19 no Plano Nacional de Imunização (PNI), elaborado pelo Ministério da Saúde, especialistas apontam para a prioridade desses trabalhadores, caso as escolas permaneçam abertas. No contágio do coronavírus, os maiores riscos estariam no deslocamento dessas pessoas e durante as refeições no ambiente escolar.

Ante o exposto, indica:

Que adote as medidas necessárias para priorização dos Professores e demais profissionais da educação na vacinação contra Covid-19.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.


Bartolomeu Barboza Gomes
Vereador



PROTÓCOLO CÂMARA P.K.

Nº 000624/2021

17/03/2021 - 16:30:34

BARTOLOMEU B. GOMES

INDICAÇÃO N° 036/2021

